



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

259

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2235/21

Referência: Termo de Fomento nº 010/2020

OSC parceria: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: Projeto: Projeto “**Envelhecimento Ativo**”

Período de Execução: 06 meses a contar de 27 de janeiro de 2021, data em que o recurso entrou na conta da entidade conforme FI 25 do Processo:

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ R\$ 54.376,62**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados foram a melhora na autoestima, e diminuição dos danos causados principalmente devido ao isolamento dos idosos em situação de vulnerabilidade social durante a Pandemia. Fortalecimento das famílias com atividades realizadas nas famílias e cuidadores, buscando fortalecer os vínculos. Além das visitas in loco a entidade comprovou as atividades com envio dos relatórios mensais e registros fotográficos.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, autonomia, reduzindo os danos causados pela pandemia, onde o isolamento social se fez necessário, mas com as atividades realizadas foi possível reduzir esses danos. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos

260

pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 253) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, justificou que no início do Projeto foi realizada a contratação da equipe, busca ativa dos usuários, reuniões de planejamento e aquisição de materiais para início das atividades, restituindo aos cofres públicos o valor de R\$ 1.079,67 conforme fls 251 e 252 do processo.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 24 de março de 2022.



Gestor da Parceria